DocuSign Envelope ID: 247B2453-9250-488D-AC1C-B0BC49F845F8

StoneX Banco de Câmbio S.A.

CNPJ: 28.811.341/0001-66

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações financeiras do StoneX Banco de Câmbio S.A. (Banco) do semestre findo em 30 de junho de 2024, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho:** No semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco apresentou um lucro de R$ 8.863 mil (junho de 2023 - R$ 5.588 mil).

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		**87.904**	**94.378**
Caixa e equivalentes de caixa	4	**69.526**	**73.227**
Disponibilidades		5.927	14.727
Aplicações interfinanceiras de liquidez		63.599	58.500
Instrumentos financeiros		**16.844**	**19.709**
Carteira de câmbio	5	16.844	19.709
Ativos fiscais correntes e diferidos	14.d	**973**	**1.112**
Outros ativos		**561**	**330**
Não circulante		**16.321**	**15.688**
Realizável a longo prazo		**15.169**	**14.400**
Instrumentos financeiros		**15.169**	**14.400**
Títulos e valores mobiliários	6	15.169	14.400
Imobilizado de uso	7	**1.152**	**1.288**
Imobilizações de uso		2.057	2.057
(-) Depreciações acumuladas		(905)	(769)
Total do ativo		**104.225**	**110.066**

Passivo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		**43.053**	**57.460**
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**22.208**	**33.965**
Relações interdependências	8	4.716	13.313
Carteira de câmbio	5	17.492	20.652
Provisões		**14.436**	**19.387**
Sociais e estatutárias	9.a	5.460	6.086
Fiscais e previdenciárias	9.b	7.679	12.422
Outras	9.c	1.297	879
Obrigações fiscais correntes e diferidas	14.e	**878**	**878**
Outros passivos	10	**5.531**	**3.230**
Não circulante		**2.523**	**2.820**
Outros passivos	10	**2.523**	**2.820**
Patrimônio líquido		**58.649**	**49.786**
Capital social			
De domiciliados no país	11.a	26.000	26.000
Reservas de lucros			
Legais	11.b	2.414	2.414
Estatutárias	11.b	21.372	21.372
Lucros acumulados	11.c	8.863	-
Total do passivo		**104.225**	**110.066**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)*

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Receita de intermediação financeira		**43.357**	**31.031**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		3.561	2.866
Resultado de câmbio		39.796	28.165
Resultado bruto da intermediação financeira		**43.357**	**31.031**
Outras receitas/(despesas) operacionais		**(23.662)**	**(18.169)**
Despesas de pessoal	18.a	(14.352)	(10.108)
Outras despesas administrativas	18.b	(2.377)	(2.215)
Despesas tributárias	18.c	(2.245)	(1.675)
Outras receitas/(despesas) operacionais	18.d	(4.688)	(4.171)
Resultado operacional		**19.695**	**12.862**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**19.695**	**12.862**
Imposto de renda e contribuição social	14	(9.833)	(6.542)
Participações no lucro		(999)	(732)
Lucro líquido do semestre		**8.863**	**5.588**
Quantidade de ações		**26.000.000**	**26.000.000**
Resultado por ação (R$)		**0,34**	**0,21**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de Reais)*

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido		**8.863**	**5.588**
Ajustes para:			
Depreciações		136	92
Lucro líquido ajustado		**8.999**	**5.680**
Variações patrimoniais			
(Aumento) em títulos e valores mobiliários		(769)	(857)
(Redução) em carteira de câmbio		(295)	(659)
Redução em ativos fiscais correntes e diferidos		139	456
(Aumento) em outros ativos		(231)	(219)
Aumento/(redução) em relações interdependências		(8.597)	1.517
(Redução) em provisões		(4.951)	(10.364)
(Redução) em obrigações fiscais correntes e diferidas		-	(36)
Aumento em outros passivos		2.004	1.179
Caixa (utilizado nas) atividades operacionais		**(3.701)**	**(3.303)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de investimento		-	(93)
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(3.701)**	**(3.396)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	73.227	50.752
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	69.526	47.356
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(3.701)**	**(3.396)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Aumento de capital	Reservas de lucros: Legais	Reservas de lucros: Estatutárias	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**10.000**	**-**	**1.721**	**24.195**	**-**	**35.916**
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	5.588	5.588
Aumento de capital	-	16.000	-	(16.000)	-	-
Saldo em 30/06/2023	**10.000**	**16.000**	**1.721**	**8.195**	**5.588**	**41.504**
Saldo em 31/12/2023	**26.000**	**-**	**2.414**	**21.372**	**-**	**49.786**
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	8.863	8.863
Saldo em 30/06/2024	**26.000**	**-**	**2.414**	**21.372**	**8.863**	**58.649**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de Reais)*

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro líquido do semestre	8.863	5.588
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre	**8.863**	**5.588**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: Com o objetivo de ampliar a presença da StoneX nos mercados de câmbio pronto primário e secundário, em 15 de março de 2018 foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento do StoneX Banco de Câmbio S.A. (Banco), cujo início das atividades foi em 2 de abril de 2018. Com controle direto 100% detido pela StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM), foi formado perante o Banco Central do Brasil (BACEN) o Conglomerado Prudencial, cujo líder é a DTVM. Mediante autorização do BACEN, a partir de 24 de julho de 2023, o Banco tornou-se participante do Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB), passando assim a liquidar suas operações de câmbio e com ativos financeiros e valores mobiliários no Sistema de Transferência de Reservas (STR). **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução n° 4.818/20 do CMN e da Resolução nº 2/20 do BACEN, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. A Administração avaliou a capacidade da Instituição em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional do StoneX Banco de Câmbio S.A. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024 foram aprovadas pela Administração em 18 de julho de 2024. **3. Principais práticas contábeis: a. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência. As receitas do Banco são compostas, basicamente, por ganhos em transações de compra e venda de moedas estrangeiras. **b. Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **c. Títulos e valores mobiliários:** Em 30 de junho de 2024, o Banco possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento a Circular nº 3.068/01 do BACEN. Em 30 de junho de 2024, o Banco não possuía posições em derivativos. **d. Permanente: i. Imobilizado de uso:** Os ativos imobilizados são, em sua maioria, móveis e equipamentos e benfeitorias em imóveis de terceiros, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. **e. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20%. **f. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, da seguinte forma: **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificamos como perda remota. **Provisões:** são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são divulgadas em notas explicativas. **g. Resultado recorrente e não recorrente:** A Resolução nº 2/20 do BACEN, em seu artigo 34, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 não houve resultado classificado como não recorrente. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, com prazo igual ou inferior a 90 dias e reservas livres mantidas no BACEN.

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades em moeda nacional	13	12
Disponibilidades em moeda estrangeira	5.166	13.452
Reservas livres	748	1.263
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	63.599	58.500
Total	**69.526**	**73.227**

(a) Representadas por operações compromissadas, remuneradas a taxas pré-fixadas, lastreadas em títulos públicos, demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos decorridos, calculados com base na taxa SELIC.

5. Carteira de câmbio:

	30/06/2024 Ativo	30/06/2024 Passivo	31/12/2023 Ativo	31/12/2023 Passivo
Obrigações por compra de câmbio	-	8.517	-	10.268
Câmbio comprado a liquidar	8.593	-	10.384	-
Direitos sobre venda de câmbio	9.074	-	10.401	-
Câmbio vendido a liquidar	-	8.975	-	10.384
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(823)	-	(1.076)	-
Total	**16.844**	**17.492**	**19.709**	**20.652**

6. Títulos e valores mobiliários: Composição por classificação e tipo:

	30/06/2024 Valor de custo	30/06/2024 Valor de mercado	31/12/2023 Valor de mercado
Carteira Própria			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	15.071	15.094	14.329
Vinculados à prestação de garantias			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	75	75	71
Total da Carteira	**15.146**	**15.169**	**14.400**

Classificação e composição por prazo de vencimento:

	30/06/2024 Acima de 3 anos	30/06/2024 Valor de mercado	31/12/2023 Valor de mercado
Carteira Própria	15.094	15.094	14.329
Vinculados à prestação de garantias	75	75	71
Total da Carteira	**15.169**	**15.169**	**14.400**

7. Imobilizado de uso:	30/06/2024	31/12/2023
Móveis e equipamentos de uso	1.136	1.136
Benfeitorias em imóveis de terceiros	921	921
Depreciações acumuladas	(905)	(769)
Total	**1.152**	**1.288**

De acordo com a Resolução nº 4.924/21 do CMN, que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("*impairment*"), o Banco reavalia, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. No semestre findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. **8. Relações interdependências:** Em 30 de junho de 2024, o saldo de R$ 4.716 mil (dezembro de 2023 - R$ 13.313 mil) refere-se ao valor das ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior já creditadas à conta do estabelecimento por banqueiro no exterior, a serem cumpridas no País por seu contravalor em moeda nacional. **9. Provisões: a. Sociais e estatutárias:** O montante de R$ 5.460 mil no semestre findo em 30 de junho de 2024 (dezembro de 2023 - R$ 6.086 mil) refere-se a provisões de bônus e participação nos lucros.

b. Fiscais e previdenciárias:	30/06/2024	31/12/2023
IRPJ a recolher	4.677	6.631
CSLL a recolher	3.002	5.791
Total	**7.679**	**12.422**

c. Outras:	30/06/2024	31/12/2023
Provisão para despesas de pessoal	1.093	724
Diversas	204	155
Total	**1.297**	**879**

10. Outros passivos:	30/06/2024	31/12/2023
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2.549	1.484
Gratificações e participações a pagar	4.819	3.922
Valores a pagar de partes relacionadas	674	632
Diversos	12	12
Total	**8.054**	**6.050**

11. Patrimônio líquido: a. Capital social: Em 2 de agosto de 2023 foi comunicado pelo BACEN, através do Ofício 18906/2023, o deferimento do pleito autorizando o aumento de capital da Instituição no montante de R$ 16.000 mil, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023. No semestre findo em 30 de junho de 2024, o capital social do Banco está representado por 26.000 mil ações ordinárias, nominativas escriturais, no valor de R$ 1,00 cada, totalmente integralizadas na data do balanço, por acionista domiciliado no país totalizando R$ 26.000 mil (dezembro de 2023 - R$ 26.000 mil). **b. Reserva de lucros: i. Reserva legal:** A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. No semestre findo em 30 de junho de 2024 o saldo da reserva legal era de R$ 2.414 mil (dezembro de 2023 - R$ 2.414 mil). **ii. Reserva estatutária:** A reserva estatutária será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição da reserva legal no final do exercício. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2023 foi aprovado aumento de capital no montante de R$ 16.000 mil, mediante a conversão do saldo de reserva de lucros. No semestre findo em 30 de junho de 2024 o saldo da reserva estatutária era de R$ 21.372 mil (dezembro de 2023 - R$ 21.372 mil). **c. Lucros acumulados:** O lucro líquido apurado do exercício, após suas deduções e provisões legais, serão destinados 5% para constituição de reserva legal, limitada a 20% do capital social e 25%, no mínimo, para distribuição de dividendos, exceto se deliberado percentagem diferente por unanimidade dos acionistas. **d. Juros sobre capital próprio:** Considerando o disposto na Resolução nº 4.872/20 do CMN, no semestre findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não foram pagos juros sobre capital próprio pelo Banco. **12. Remuneração do pessoal chave da Administração:** No semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco despendeu o montante de R$ 5.916 mil, como remuneração às pessoas chave da Administração (junho de 2023 - R$ 4.733 mil). **13. Transações com partes relacionadas:** Os saldos registrados na rubrica outras receitas e despesas operacionais são, substancialmente, compostas por transações com empresas do grupo no Brasil em conformidade com as normas vigentes. Os valores apresentados estão líquidos entre ativos e passivos, e receitas e despesas.

	Ativos / (Passivos) 30/06/2024	Ativos / (Passivos) 31/12/2023	Receitas / (Despesas) 30/06/2024	Receitas / (Despesas) 30/06/2023
StoneX DTVM	(592)	(552)	(3.049)	(2.724)
StoneX Consultoria	(78)	(80)	(1.785)	(1.455)
StoneX CDI	-	-	7	-
Total	**(670)**	**(632)**	**(4.827)**	**(4.179)**

14. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro: a. Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL:

	30/06/2024	30/06/2023
Resultado líquido antes da tributação sobre o lucro (i)	18.696	12.130
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(8.413)	(4.852)
Efeito das adições e exclusões no cálculo de tributos:		
Sobre despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(2.691)	(1.579)
Incentivos fiscais	69	28
Demais ajustes	1.202	(139)
Total	**(9.833)**	**(6.542)**

(i) Deduzido de participações nos lucros. **b. Composição do crédito tributário:**

	30/06/2024 IRPJ	30/06/2024 CSLL	30/06/2024 Total	31/12/2023 Total	30/06/2023 Total
Diferenças temporárias:					
MTM	(6)	(5)	(11)	(8)	-
Provisão para pagamento de PLR	523	418	941	1.082	507
Total do crédito tributário	**517**	**413**	**930**	**1.074**	**507**

c. Movimentação do crédito tributário:	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023
Saldo inicial	1.074	1.155	1.152
Constituição/(reversão):			
Em contrapartida de resultado do período	(144)	(81)	(645)
Saldo final	**930**	**1.074**	**507**

d. Ativos fiscais correntes e diferidos:	30/06/2024	31/12/2023
Créditos tributários	940	1.082
Impostos a compensar	33	30
Total	**973**	**1.112**

e. Obrigações fiscais correntes e diferidas:	30/06/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	8	12
Impostos e contribuições sobre salários	281	393
Outros impostos a recolher	579	465
Obrigações fiscais diferidas	10	8
Total	**878**	**878**

15. Contingências: No semestre findo em 30 de junho de 2024 não existiam processos judiciais com risco de perda provável ou possível. As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis. **16. Compliance e PLD-FT:** É nosso compromisso atuar continuamente para assegurar a conformidade às regulamentações vigentes atrativos, inclusive, do combate à eventuais práticas relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo, Corrupção, Proliferação de Armas de Destruição em Massa, bem como mitigação de fraudes, envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos. **17. Gerenciamento de riscos:** A Resolução nº 4.557/17 do CMN e atualizações posteriores dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital (GIR), conforme segue: **a. Risco operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes de suas atividades. A Instituição dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de autoavaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações corretivas e indicadores de riscos, além de processo estruturado de comunicação através de comitês. A estrutura de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidade das atividades da Instituição. Este processo visa garantir a qualidade do ambiente de controles internos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente. **b. Risco de mercado:** O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas de juros, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias (*commodities*). A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. A área de gerenciamento de risco de mercado estabelece limites que asseguram o alinhamento das exposições ao risco de mercado com o apetite de risco da Instituição e monitora continuamente os níveis de risco de mercado através de relatórios de estresse e sensibilidade. **c. Risco de liquidez:** O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado determinadas posições. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. Em complemento, a área de gerenciamento de risco de liquidez monitora o fluxo de caixa e a composição dos recursos disponíveis, os limites mínimos de liquidez, o colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez, além de contemplar o plano de contingência para situações de estresse. **d. Risco de crédito:** O risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou quando ocorre a redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração creditícia da contraparte. A Instituição possui políticas e procedimentos visando mitigar riscos associados a capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para honrarem suas obrigações e aprovação, de forma independente, dos limites de crédito atribuídos aos clientes. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na avaliação de crédito da contraparte e limites de exposição internos. **e. Risco social, ambiental e climático:** A Resolução nº 4.945/21 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado, implementou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, disponível no sítio eletrônico da Instituição, bem como declara, semestralmente, os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas através do relatório GRSAC, conforme Resolução nº 139/21 do BACEN. **f. Gestão de capital:** O gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital da StoneX é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o StoneX Banco de Câmbio S.A., ambos autorizados a funcionar pelo BACEN formando o Conglomerado Prudencial da StoneX do Brasil, definido nos termos da Resolução nº 4.950/21 do CMN. A StoneX instituiu uma Política de Gestão de Capital, que abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores. Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global do Grupo StoneX Inc. está à disposição da Administração do Conglomerado Prudencial para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento. **18. Outras informações:**

a. Despesas de pessoal:	30/06/2024	30/06/2023
Proventos	11.898	7.545
Benefícios	1.291	1.373
Encargos sociais	1.160	971
Outras	3	219
Total	**14.352**	**10.108**

b. Outras despesas administrativas:	30/06/2024	30/06/2023
Aluguéis	460	279
Serviços técnicos especializados	406	496
Processamento de dados	721	600
Depreciação e amortização	137	91
Outras	653	749
Total	**2.377**	**2.215**

c. Despesas tributárias:	30/06/2024	30/06/2023
PIS e COFINS	2.150	1.609
ISS	4	4
IPTU	77	45
Outros	14	17
Total	**2.245**	**1.675**

d. Outras receitas/despesas operacionais: O montante de R$ 4.688 mil no semestre findo em 30 de junho de 2024 (junho de 2023 - R$ 4.171 mil) refere-se, substancialmente, a receitas e despesas com partes relacionadas no Brasil. **19. Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** A Resolução nº 4.966/21 do CMN, atualizada pela Resolução n.º 5.050/22 do CMN, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras. Conforme o disposto no art. 76º desta Resolução, foi elaborado plano para implementação da regulamentação contábil, abrangendo as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial da StoneX. O plano foi elaborado com base no modelo de negócios e Segmento (S4) da StoneX e tem como principais pilares: **i.** análise, revisão e identificação dos principais impactos contábeis, operacionais e sistêmicos, considerando a complexidade das operações da Instituição; **ii.** Governança e responsabilidades, identificando todas as áreas envolvidas no processo e criando grupos técnicos de trabalho para discussão periódica; e **iii.** Cronograma de implementação até o início da vigência da Resolução em 1º de janeiro de 2025. A Instituição vem conduzindo o projeto de implementação desta Resolução com o envolvimento de todas as áreas e sistemas impactados com as alterações. Uma vez que, alguns parâmetros e definições ainda poderão ser estabelecidos pelo BACEN, o plano de implementação, principalmente os impactos e cronograma, podem ser alterados a qualquer momento. **20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor:** Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Instituição não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. **21. Ouvidoria:** O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 942 4685. **22. Eventos subsequentes:** Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2024.

DIRETORIA

FÁBIO NISAKA SOLFERINI
Diretor Presidente

JORGE A. ORTEGA DO NASCIMENTO
Contador CRC-1SP 305.762/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Ilmos. Srs. Acionistas e Diretores do **StoneX Banco de Câmbio S.A.** - São Paulo, SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do **StoneX Banco de Câmbio S.A**. ("**Banco**") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **StoneX Banco de Câmbio S.A**. ("**Banco**"), em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao "**Banco**", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**: A Administração do "**Banco**" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do "**Banco**" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do "**Banco**" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre